



**DECRETO N.º 46.745, DE 03/07/2024.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de  
R\$2.314.000,00 (dois milhões e trezentos e quatorze mil reais) nas dotações descritas a  
seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1193</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2051	Manutenção da Atenção Hospitalar / Contratualização
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
<b>Valor</b>	<b>2.314.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>2.314.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo  
anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação, conforme  
demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1273</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2053	Manutenção das Ações consorciadas em saúde
Categoria Econômica	3.3.93.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
<b>Valor</b>	<b>2.000.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1218</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2053	Manutenção das Ações consorciadas em saúde
Categoria Econômica	3.3.93.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE





<b>Valor</b>	<b>314.000,00</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>2.314.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>2.314.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

